

SELETIVA 2025

CLUBE NAVAL CHARITAS



INSTRUÇÕES DE REGATA



Apoio



A notação **[NP]** numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a Regra de Regatas a Vela (RRV) 60.1.

1. REGRAS

- 1.1. O Evento será regido pelas “Regras” conforme listadas no Aviso de Regatas.

2. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1 Qualquer alteração das Instruções de Regata será publicada até 2 horas antes do sinal de atenção da primeira regata para a qual terá efeito, exceto se alterar a programação, quando deverá ser publicada até às 20:00h do dia anterior para o qual terá efeito.

3. COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES

- 3.1. Avisos e/ou notícias aos competidores serão publicados unicamente no Quadro Oficial de Avisos online, localizado no aplicativo OPTIBRA, que também pode ser acessado pela URL velejador.optibra.com.br. Avisos e/ou notícias informais também poderão ser publicadas no grupo de WhatsApp “[SELETIVA 2025](#)” criado pela Organização do Evento. A falha em publicar notícias no grupo de WhatsApp não será motivo para pedidos de reparação. Isto modifica a regra RRV 60.1.
- 3.2. **[NP]** O líder de cada equipe/flotilha/estado, ou país, se estrangeiro, treinador ou representante por ele nomeado deve ter dispositivo com acesso ao WhatsApp, inscrever-se no grupo do item 3.1 e ter em seu dispositivo capacidade para dados que permita monitorar aquele grupo 7 dias por semana das 08:00 as 22:00 e também a internet.
- 3.3. A secretaria do campeonato estará localizada no balcão de madeira, logo na entrada da Náutica, em frente aos berços dos optimists.
- 3.4. Quando na água a Comissão de Regatas (CR) tem intenção de monitorar e comunicar-se através do rádio VHF canal 74.
- 3.5. **[DP]** A partir do primeiro sinal de atenção até o final da última regata do dia, exceto em uma emergência, um barco não deve transmitir ou receber transmissões de dados, ou de voz que não estejam à disposição de todos os barcos.

4. **[DP][NP]** CÓDIGO DE CONDUTA

- 4.1 Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável dos oficiais de regata. A falha em não cumprir poderá ser considerada má conduta.
- 4.2. Se requerido, competidores e pessoal de apoio devem manipular qualquer equipamento e/ou colocar propaganda fornecida pela organização com cuidado, numa forma marinheira, de acordo com as instruções para o uso e sem interferir nas suas funcionalidades.
- 4.3. Competidores, pessoal de apoio e oficiais de regata devem cumprir com o Código de Conduta da IODA.

5. SINAIS FEITOS EM TERRA

- 5.1. Sinais em terra serão mostrados no mastro localizado ao lado da rampa de descida dos barcos.
- 5.2. Quando o sinal RECON for mostrado em terra, substitui-se “1 minuto” por “não antes de decorridos 45 minutos”.
- 5.3. **[NP][DP]** A bandeira DELTA mostrada com 1 sinal sonoro significa: “Os barcos podem ir para a água. O sinal de atenção não será feito antes de decorridos 45 minutos após este sinal”. Os barcos não podem ir para a água antes deste sinal ser mostrado..

6. FORMATO DO CAMPEONATO

- 6.1. Os competidores serão divididos em duas flotilhas (amarela, azul) para velejar uma série classificatória seguida por uma série final.
- 6.2. Tanto na série classificatória quanto na final, as flotilhas terão o mesmo número de inscritos, se possível. Em caso de número ímpar, a série amarela (ouro na final), terá número maior de competidores.
- 6.3. **Série Classificatória:**
 - 6.3.1. A série classificatória ocorrerá até o fim do dia de regatas no qual for completada a 5ª regata e então a série classificatória incluirá todas as regatas válidas daquele dia e anteriores.
 - 6.3.2. **[NP][DP]** Os competidores serão distribuídos diariamente nas flotilhas (amarela, azul), devendo ter presa à ponta superior da espicha uma fita com a cor da flotilha correspondente. As fitas serão distribuídas pela organização.
 - 6.3.3. **[NP]** A distribuição inicial nas flotilhas será feita por ordem de classificação no Campeonato Brasileiro, Copa Brasile de Estreantes e em seguida, por ordem alfabética para os velejadores que não participaram

destes eventos. A alocação nas flotilhas será feita pela CR conforme a instrução 6.3.4 e será publicada no dia 03/03 até às 15 horas.

- 6.3.4. Diariamente, após as regatas do dia, exceto se no 1º dia apenas uma regata for completada, os barcos serão redistribuídos nas flotilhas com base em sua classificação na súmula, considerando-se o critério da tabela que segue. Se as flotilhas tiverem completado o mesmo número de regatas, os competidores serão redistribuídos com base nas suas colocações na série. Caso as flotilhas não tenham completado o mesmo número de regatas, a colocação na série para a redistribuição será feita com base naquelas regatas completadas por todas as flotilhas, numeradas na ordem em que foram completadas.

Posição na Súmula	Flotilhas
Primeiro	Amarelo
Segundo	Azul
Terceiro	Azul
Quarto	Amarelo
Quinto	Amarelo
Sexto	Azul
Sétimo	Azul
E assim sucessivamente	

- 6.3.5. Para a divisão de flotilhas, será considerada a classificação na súmula disponível até às 20h daquele dia, independentemente de protestos, pedidos de reparação, ou revisão de resultados.
- 6.3.6. Uma regata da série classificatória não será computada até que todas as flotilhas tenham completado aquela regata.
- 6.3.7. Somente para divisão de flotilhas, se após a aplicação da RRV A8 dois ou mais barcos permanecerem empatados na classificação, as suas posições relativas na classificação obedecerão a ordem estabelecida no item 6.3.3.

6.4 Série Final:

- 6.4.1. Os barcos serão alocados nas flotilhas com base em sua colocação na série classificatória. As flotilhas terão o mesmo número de competidores, com os melhores colocados correndo todas as regatas da série final na flotilha ouro (amarela) seguida pela flotilha prata (azul). Caso não seja possível o mesmo número de competidores em todas as flotilhas, a ouro terá o maior número.
- 6.4.2. Nenhuma alteração de resultados, após a divisão das flotilhas para a série final irá afetar a distribuição dos barcos nas flotilhas, exceto uma decisão sobre reparação que pode promover um barco de uma flotilha para outra superior.
- 6.4.3. Para a divisão de flotilhas para a série final será considerada a classificação na súmula disponível até às 21h do dia de encerramento da série classificatória, independentemente de protestos, pedidos de reparação, ou revisão de resultados.

7. PROGRAMA DE REGATAS

- 7.1. Para alertar os competidores que uma regata ou sequência de regatas irá começar em breve, a bandeira laranja da linha de partida será mostrada com um sinal sonoro pelo menos 5 (cinco) minutos antes do sinal de atenção da primeira flotilha a partir.

8. BANDEIRA DE CLASSE

- 8.1. A bandeira de classe para cada flotilha, será como abaixo:

Flotilha	Bandeira
Amarela ou Ouro	Amarela com logo Optimist na cor preta
Azul ou Prata	Azul com logo Optimist na cor branca

9. ÁREA DE REGATAS E PERCURSO

- 9.1. **[NP]** A área da regata será enseadas de São Francisco e/ou Icaraí
- 9.2. Será usado o percurso trapezoidal da Classe Optimist, mostrado no Anexo 1.

10. MARCAS

- 10.1. As marcas serão barcos da CR ou boias infláveis conforme segue:

PARTIDA	EMBARCAÇÕES DA CR COM BANDEIRA LARANJA
PERCURSO	NA COR AMARELA
ALTERAÇÃO	LARANJA CILINDRICA
CHEGADA	LARANJA TRIANGULAR
AREA DE EXCLUSÃO	ESFÉRICAS PEQUENAS NA COR ROSA

10.2. Exceto em um portão, o barco da CR sinalizando a mudança de uma perna do percurso é marca, conforme determinado na instrução 12.2.

10.3. Se um portão é substituído por uma marca única, esta deve ser deixada por bombordo.

11. PARTIDA

11.1. A linha de partida será delimitada por mastros com bandeira laranja nos barcos da CR nas duas extremidades;

11.2. A ordem de partida de cada regata será primeiro a flotilha amarela/ouro, seguida da flotilha azul/prata. Até o sinal de atenção a CR poderá alterar esta ordem, mas deverá informar em quadro na embarcação de sinalização.

11.3. O sinal de atenção da flotilha seguinte não será dado antes de decorridos pelo menos 5(cinco) minutos após a partida da flotilha anterior.

11.4. **[DP]** Após iniciado o procedimento de partida para uma flotilha, os barcos das outras flotilhas devem se manter dentro da área de espera, até que as flotilhas anteriores tenham partido.

11.5. Um barco que não partir até decorridos 4 minutos do seu sinal de partida será considerado DNSsem audiência (isto modifica a RRV A4 e A5.2).

12. ALTERAÇÃO DE PERCURSO

12.1. Para alterar a próxima perna do percurso, a CR poderá: mover a linha de chegada, mover o gate, ou colocar uma marca de alteração e remover a marca original assim que possível.

12.2. Exceto em um portão, os barcos deverão passar entre o barco da CR sinalizando a alteração e a marca nas proximidades, deixando o barco da CR por boreste e a marca por bombordo. Isso altera a Regra 28.

13. CHEGADA

13.1. A linha de chegada será delimitada a boreste por um mastro expondo uma bandeira azul em uma embarcação da CR e a bombordo por:

13.1.1. uma bandeira azul em uma embarcação da CR ou;

13.1.2. o lado do percurso de uma marca de chegada conforme definida em 10.1.

13.2. **[DP]** Após chegar, os barcos deverão retornar diretamente para a área de partida, ou área de espera quando houver, ou então para terra. E não deverão interferir com os barcos ainda em regata, ou para os quais o sinal de atenção tenha sido dado.

14. SISTEMA DE PUNIÇÃO

14.1. O apêndice P das RRV será aplicado.

14.2. **[NP][DP]** Um barco que tenha cumprido penalidade ou se retirado conforme RRV 44.1 deve, dentro do prazo de entrega de protestos, preencher um formulário disponível na secretaria do evento.

14.3. Penalidades por infrações às regras de classe serão padrão **[SP]**, o que modifica a RRV 60.5(d), podendo ser menor que uma desclassificação. A tabela das penalidades padrão será divulgada no Quadro de Avisos.

15. LIMITES DE TEMPO E TEMPO OBJETIVO

15.1. O Tempo objetivo e limites de tempo serão como se segue:

Tempo Limite	Limite 1ª marca	Tempo Objetivo
90 minutos	30 minutos	50 minutos

15.2. Os barcos que não chegarem dentro de 20 minutos após a chegada do 1º colocado serão considerados DNF, sem audiência. Isto modifica a RRV 35, A5.1 e A5.2.

15.3. Se nenhum barco contornar a 1ª marca dentro do tempo limite para esta marca, a regata será anulada.

15.4. Não alcançar, ou ultrapassar, o tempo objetivo não será motivo para pedido de reparação. Isto modifica a RRV 60.1

16. PEDIDOS DE AUDIÊNCIA

16.1. O seguinte é adicionado ao RRV 60.2: “Um barco deverá, tão logo cruze a linha de chegada, se aproximar ao embarcação da CR na extremidade de boreste da linha de chegada, pelo lado externo do

percurso, e informar o numeral do(s) barco(s) protestado(s)".

- 16.2. Formulários para solicitação de audiência estarão disponíveis na secretaria do evento e os pedidos de audiência devem ser entregues dentro do prazo de 60 (sessenta) minutos contados a partir da chegada do último barco na última regata do dia ou após a CR sinalizar que não haverá mais regatas no dia, o que for mais tarde.
- 16.3 Estes mesmos prazos se aplicam a todos os protestos da CR, CT ou CP sobre incidentes que observaram na área de regata, aos pedidos de reparação e aos demais protestos da CR, CT ou CP. Isto modifica a regra RRV 60.3(b) e RRV 61.2(b).
- 16.4. Avisos aos competidores serão publicados não mais tarde que 15 minutos após o encerramento do prazo de protestos para informar sobre audiências nas quais eles são partes ou testemunhas. As audiências terão lugar na sala de protestos, localizada na sala de vela Comandante Érico. Nenhuma audiência será iniciada após às 21h.
- 16.5 Avisos de protestos da CR, CT, ou CP serão afixados para informação dos barcos conforme a RRV 60.2 (a) 2.
- 16.5. No último dia da série classificatória um pedido para reabertura de audiência, ou um pedido de reparação baseado em uma decisão da CP, deve ser entregue:
 - 16.5.1. Dentro do prazo de protestos, para uma decisão informada nos dias anteriores, ou
 - 16.5.2. Até 30 (trinta) minutos após a decisão ter sido informada naquele dia.Isto altera as RRV 61.2(b).
- 16.6. Será publicada uma lista com os barcos que, de acordo com a instrução 14.1, foram penalizados por infringir a RRV 42.
- 16.7. A autoridade responsável pela interpretação de uma regra de classe, caso haja alguma decisão sobre protestos que envolvam a RRV 60.5(d) será a OPTIBRA ou alguém por ela indicada.

17. PONTUAÇÃO

- 17.1 RRV A5.2 é alterada para que as pontuações sejam baseadas no número de barcos designados para a maior flotilha.
- 17.2. Uma vez que a série final começa, a flotilha ouro será classificada acima da flotilha prata. Entretanto um barco pontuado como DNE em todas as regatas da série deve ser classificado no último lugar geral.

18. [DP][NP] SEGURANÇA

- 18.1. Procedimento de Check-out e Check-in. Os requerimentos desta instrução são feitos para a segurança dos competidores sendo este procedimento de responsabilidade da Optibra e efetuado pelo seu sistema de reconhecimento facial conforme segue:
 - 18.1.1. Os pontos de controle de sign-out e sign-in estarão localizados na rampa de descida para o mar;
 - 18.1.2. Até as 18:00 de 02/03/2025 todos os velejadores que ainda não possuam sua foto registrada no sistema da Optibra, deverão contactar o representante da Optibra na secretaria do evento, para registrar sua foto.
 - 18.1.3. Os velejadores devem individualmente fazer o sign-out todos os dias antes das regatas, começando duas horas antes do horário programado para o primeiro sinal de atenção do dia, pessoalmente passando por uma das estações de validação na rampa, sendo o processo completado apenas após a confirmação do ok na tela de reconhecimento;
 - 18.1.4. Os velejadores devem individualmente fazer o sign-in todos os dias após as regatas, imediatamente após retornarem a terra, mas não mais tarde que o horário limite para protestos, pessoalmente passando por uma das estações de validação na rampa, sendo o processo completado apenas após a confirmação do ok na tela de reconhecimento;
 - 18.1.5. Caso não seja reconhecido pelo sistema na primeira tentativa, deverá tentar uma segunda vez e não sendo reconhecido esta segunda vez deve procurar a secretaria do campeonato imediatamente, para registrar o ocorrido;
 - 18.1.6. O procedimento de sign-out/sign-in deverá ser efetuado em todas as oportunidades que a flotilha for para o mar, ou retornar a terra, incluindo quando a CR sinalizar RECON+Hotel ou N+Hotel.
- 18.2. Um barco que não vai participar das regatas do dia, deve informar a CR o mais breve possível.
- 18.3. Para indicar que necessita de assistência, o velejador deverá solicitá-la, acenando com os braços ou remo sobre a cabeça e apitando. Neste caso um técnico está autorizado a entrar na área de regatas para e tão somente, resgatar o barco, que deverá se retirar da regata imediatamente.
- 18.4. A CR se reserva o direito de prestar assistência a um barco que, no seu entendimento, necessite de socorro, independentemente de sua vontade. Isto não será motivo para pedidos de reparação. Isto modifica a RRV 61.1(a).
- 18.5. Quando a CR mostrar a bandeira VICTOR com um sinal sonoro, todos os barcos oficiais e de apoio devem monitorar o canal VHF 74 para instruções de busca e resgate.

18.6. Quando os sinais de regata Alfa, ou Hotel forem exibidos em água, todos os barcos deverão retornar imediatamente ao clube.

19. [DP] SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO

19.1. A substituição de equipamento danificado ou perdido não será permitida a menos que autorizada pelo CT. Pedidos para substituição devem ser feitos ao CT na primeira oportunidade razoável, através de formulário disponível na secretaria do evento. Caso a substituição ocorra na água, a solicitação deverá ser entregue dentro do prazo de protestos.

19.2. Os itens a serem substituídos quando disponíveis deverão ser levados para verificação/medição pelo CT. No caso de troca na água entre regatas, após checagem desses equipamentos o CT poderá aprovar retroativamente.

20. INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTO

20.1 [SP] Um barco e todo seu equipamento poderá ser verificado a qualquer momento durante o campeonato e deverá estar em conformidade com as regras da classe e estas Instruções de Regata. Os três primeiros barcos de cada regata e os demais convocados pelo inspetor, deverão se dirigir após chegar imediatamente para o barco do inspetor de medição, que estará localizado a boreste da linha de chegada. Nenhum ajuste deve ser feito no barco antes da inspeção de medição.

21. EMBARCAÇÕES OFICIAIS

21.1. Os barcos oficiais serão identificados conforme segue:

Juri	bandeira preta com "J"
Inspetor de medição	bandeira branca com "M"
Imprensa	bandeira verde com "Press"
Embarcações de Apoio	Bandeira Verde Com número Branco fornecida pela organização.

22. EMBARCAÇÕES DE APOIO

22.1. [NP][DP] Todos as embarcações de apoio deverão se registrar na secretaria do evento, onde receberão uma bandeira numerada que deverá ser devolvida no último dia de regatas.

22.2. Embarcações não registradas oficialmente e/ou não identificadas corretamente serão consideradas embarcações não oficiais.

22.3. Todas as pessoas a bordo de embarcações de apoio serão consideradas pessoal de apoio.

22.4. [NP][DP] Competidores não poderão se aproximar de qualquer embarcação não oficial, do momento do primeiro sinal de atenção do dia, até terminar sua última regata do dia e ser liberado pelo inspetor de equipamento, ou até a CR sinalizar que não haverá mais regatas no dia, o que ocorrer mais tarde.

22.5. [NP][DP] **Embarcações de apoio devem permanecer fora das áreas onde os** barcos estejam ou vão estar competindo conforme definido no Anexo 1 e não devem estar a menos de 100 metros de qualquer barco competindo desde o sinal de atenção da primeira flotilha a partir até que o último barco, da última flotilha desta regata tiver chegado, ou a CR sinalizado que todas as regatas foram retardadas, ou anuladas.

22.6. [NP][DP] Quando houver uma área de espera colocada conforme o **Anexo 1**, os barcos que não estiverem partindo e as embarcações de apoio devem se manter dentro dela desde o sinal de atenção da primeira flotilha a partir até que o último barco, da última flotilha desta regata tiver partido, ou a CR sinalizado que todas as regatas foram retardadas, ou anuladas, ou a CR instrua de outra maneira.

22.7. [NP][DP] Para observar a regata as embarcações de apoio poderão se mover de sotavento para barlavento pelo lado de bombordo da raia, permanecendo bem afastados (mais de 100 metros) dos barcos.

22.8. Após a largada da última flotilha de uma regata, as embarcações de apoio poderão utilizar o corredor central para se deslocar entre a área de partida e a área de chegada, permanecendo bem afastados (mais de 100 metros) dos barcos. Estas embarcações de apoio devem navegar de uma maneira a minimizar o efeito que seu deslocamento possa ter em barcos em regata.

22.9. [DP][NP] Quando um membro da CR, CT ou CP determinar a uma embarcação de apoio que se afaste da área de regatas, este deverá atender, imediatamente.

22.10. [DP] Todos os barcos associados com uma embarcação de apoio que infrinja algum dos sub itens deste item 22 poderão ser penalizados a critério da CP na regata na qual a infração foi cometida. Isto modifica a regra RRV 62.3.

22.11. Técnicos são encorajados a levar um rádio VHF em seus botes.

22.12. [DP] [NP] Em todas as embarcações de apoio o condutor deve ter o kill cord (dispositivo de corta energia do motor) fixado ao corpo, desde o momento que sai do clube até o seu retorno.

23. [DP][NP] LIXO

23.1 Lixo poderá ser descartado nas embarcações de apoio, da CR, CT ou CP.

24. [DP][NP] LOCAL DE PERMANENCIA

24.1 Quando em terra, os barcos devem permanecer nos locais a eles designados exceto quando se

dirigindo para descer, ou retornando;

25. PREMIAÇÃO

25.1. Serão oferecidos prêmios conforme Aviso de Regatas.

26. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 26.1. A RRV 3 estabelece: “A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou de continuar em regata é exclusivamente sua.” Por participar neste evento cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Estes riscos incluem ventos fortes e mares revoltos, súbitas mudanças no tempo, falha no equipamento, erros no manuseio do barco, inabilidade marinheira por parte de outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga resultando em aumento do risco de ferimentos. Inerente ao esporte da vela é o risco de ferimentos permanentes ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas.
- 26.2. A autoridade organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.
- 26.3. Os competidores que participam da regata autorizam a autoridade organizadora a utilizar seus dados solicitados na ficha de inscrição com fins específicos para divulgação dos resultados e notícias da competição, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados.

ANEXO-1 – PERCURSO

